



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro, informações sobre as ações do Ministério da Educação destinadas à recuperação da aprendizagem perdida em decorrência da suspensão das aulas durante a pandemia do novo coronavírus.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro, informações sobre as ações do Ministério da Educação destinadas à recuperação da aprendizagem perdida em decorrência da suspensão das aulas durante a pandemia do novo coronavírus.

Nesses termos, requisita-se informações e documentos que evidenciem ou demonstrem:

1. as ações e medidas de apoio do Governo Federal aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, destinadas: a) à recuperação da aprendizagem perdida durante a pandemia de covid 19, especialmente durante o período de suspensão das aulas presenciais regulares; b) à identificação, à busca ativa e ao monitoramento da situação de vulnerabilidade de estudantes que se evadiram das escolas durante a pandemia;
2. que as crianças aprendem tão bem em casa quanto na escola, com os pertinentes estudos ou dados que embasam a afirmação.

JUSTIFICAÇÃO

Diante do cenário de suspensão prolongada das aulas presenciais, em decorrência da pandemia do novo coronavírus, o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei nº 3.477, de 2020, por meio do qual se intentava destinar cerca de R\$ 3,5 bilhões para Estados e Municípios aplicarem em soluções de conectividade para estudantes de famílias inscritas no CadÚnico, assim como para professores das escolas públicas que demandassem o benefício. A medida, aprovada com expressivo apoio nas duas Casas Legislativas, atenuaria parte das dificuldades enfrentadas por estudantes e professores para a garantia de acesso às aulas, em caso de adiamento da retomada das aulas presenciais, bem como seria relevante para a reposição de aulas para muitos estudantes das redes públicas.

De maneira a frustrar essa expectativa de assegurar o vínculo entre estudantes e escolas, inclusive com a abertura de uma nova fronteira da aprendizagem para o alunado de nossas escolas públicas, o Presidente da República vetou integralmente o projeto de lei em tela. Em adição e paradoxalmente, o Governo Federal insiste na tentativa de regulamentação da educação domiciliar através de sua base de sustentação parlamentar. Nessa linha, o discurso do Ministro da Educação tem enfatizado uma suposta constatação de que a pandemia de covid 19 teria provado que as crianças aprendem bem em casa, de sorte a justificar o investimento no *homeschooling*.

Entretanto, como bem pontuado pelo Estadão em matéria disponível no endereço eletrônico [<https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,passam-a-boiada-no-mec,70003654960>], o Governo Federal parece não ter planos para a capacitação de professores, para a recuperação da aprendizagem perdida durante a pandemia, nem tampouco para a busca dos alunos que evadiram das escolas nesse fatídico período. Para agravar ainda mais esse quadro, o novo auxílio emergencial

não garante a subsistência das famílias mais vulneráveis, de sorte que cria uma situação favorável ao aumento do trabalho infantil.

Com efeito, considerando a competência supletiva e redistributiva da União em matéria educacional, assim como a sua articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal para a implementação das políticas públicas de educação, parece de bom alvitre que o Poder Legislativo, amparado em sua competência fiscalizatória, seja devidamente informado das medidas que a União porventura venha adotando com vistas a minorar os impactos da pandemia no acesso à educação e na garantia do direito à permanência de nossos estudantes nas escolas e de sua esperada aprendizagem.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2021.

Senador Jaques Wagner